

PROC Nº 2423/13 PLL Nº 273/13



Estabelece a obrigatoriedade de existência de Alvará de Localização e Funcionamento para a comercialização de livros didáticos, apostilas pedagógicas produzidas por editoras e materiais escolares nas dependências de instituições de ensino fundamental, ensino médio e ensino superior.

## EMENDA Nº 02

Acrescenta o parágrafo 1º ao Art. 1º, e renumera o Parágrafo Único conforme segue:

- Art. 1° Fica estabelecida a obrigatoriedade de existência de Alvará de Localização e Funcionamento para a comercialização de livros didáticos, apostilas pedagógicas produzidas por editoras e materiais escolares nas dependências de instituições de ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, cujo endereço seja o mesmo da instituição.
- § 1º Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo para os casos de vendas realizadas em eventos temporários promovidos pelas instituições de ensino fundamental, ensino médio e ensino superior destinados a incentivar e facilitar o acesso e a aquisição de livros pelos alunos destas instituições.
- § 2º A comercialização referida no caput deste artigo dar-se-á mediante emissão de documento fiscal de venda.

Art. 2° (...).

## **JUSTIFICATIVA**

Da Tribuna.

Sala das Sessões,

novembro de 2013.

Ver Idenir Cecchim. Líder da Bancada do PMDB.

1 10

2